

nova, que até hoje ocupa espaços nas emissoras de rádio de todo o mundo.

Cultura e esporte são áreas da atividade humana em que muitos não identificam importância econômica, mas que alguns exemplos concretos nos demonstram sua importância para o País, especialmente como veículos propagadores de empatia que acaba se refletindo nos produtos que o País exporta.

Exportar o modo de vida brasileiro, os cenários do Brasil, traduzidos na linguagem poética do cinema, é a antecipação da busca de preferência pelas marcas brasileiras, pelos produtos, pela atração de investimentos, pela atração de turistas, com seus respectivos dólares.

No mundo globalizado, é preciso competir na disputa pelas preferências das pessoas onde quer que habitem, conquistando sua simpatia e opções, respondendo de igual para igual à invasão do cinema estrangeiro, que conhecemos muito bem há muitos anos.

Em vez de reclamar da presença da influência estrangeira, vamos reagir entrando pela porta mais sensível, que é o olhar, a audição e a sensibilidade dos espectadores.

“Bossa Nova” é mais um gol do cinema nacional.

Muito obrigado.

**O SR. MARCOS AFONSO** (PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, é com muita indignação que venho no horário destinado ao Pequeno Expediente denunciar a transferência de títulos eleitorais do Município de Cruzeiro do Sul, Acre, para o Município de Guajará, Amazonas, com o objetivo de reeleger o Prefeito Armando Filho, do PFL, nas próximas eleições.

Solicito à Mesa que autorize a inserção nos Anais da Casa de representação que entregarei ao Procurador-Geral do Estado contra a Justiça Eleitoral do Município de Guajará.

#### **REPRESENTAÇÃO A QUE SE REFERE O ORADOR:**

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado

Marcos Afonso, cidadão brasileiro no exercício dos seus direitos políticos, portador do título eleitoral nº 4324124-53 – zona 001 – seção 0027 – emitido em 18-9-86, no exercício do mandato de deputado federal pelo Estado do Acre, com endereço na Câmara dos Deputados, anexo III, gabinete 366 – Praça dos Três Poderes, Brasília/DF, cep 70.160-900, tendo em vista as competências atribuídas ao Ministério Públi-

co inseridas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, oferecer a presente

#### **REPRESENTAÇÃO**

contra a Justiça Eleitoral do Município de Guajará (AM), pelos motivos de fato e de direito narrados a seguir:

#### **I – DOS FATOS**

Conforme notícia a matéria jornalística anexa, o vereador Paulo Campelo (PPB), de Guajará (AM), acusou o prefeito Armando Filho (PFL) de estar transferindo títulos de eleitores residentes nos bairros carrentes de Cruzeiro do Sul (AC), para sua cidade, com o objetivo de se eleger no pleito de outubro.

#### **II – DO DIREITO**

A representação em apreço encontra respaldo em nosso sistema legal, notadamente na Carta Magna, que consagra ao Ministério Público a defesa da Ordem Jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais, na Lei nº 9.504/97, em seu artigo 92, bem como na assentada jurisprudência que acolhe a legitimidade do Ministério Público na fiscalização do cumprimento da Lei Eleitoral;

#### **III – DO PEDIDO**

Por todo o exposto, requer-se a imediata instauração de Inquérito para o fim de investigar a denúncia de descumprimento da norma eleitoral, tendente a afetar o equilíbrio nas eleições, para, posteriormente, seja ajuizado competente pedido de Revisão e Correição Eleitoral, sem prejuízo de identificação de responsáveis e imputação das penas cabíveis.

Pede Deferimento.

Brasília, 11 de abril de 2000.

**Marcos Afonso**

**O SR. JOAQUIM FRANCISCO** (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o recente estudo realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), em que é feita uma radiografia da pobreza no Brasil, é mais um documento a confirmar a necessidade urgente de que sejam radicalmente modificados os parâmetros sociais brasileiros. Mesmo que não constitua surpresa, o quadro divulgado em nada perde do seu impacto constrangedor. Constrangedor e desafiante.

Aqui pretendemos, Sr. Presidente, debruçar-nos com prioridade sobre um aspecto revelado pela pesquisa, embora ela toda enseje os mais variados e complexos motivos para reflexão, e, mais do que isso, para ação imediata por parte de toda a sociedade nacional.

Antes, porém, do nosso enfoque específico, cuidamos procedente o repasse de algumas informações mais gerais, até para efeito de metodologia. O mapa da pobreza desenhado pelo IPEA, em parceria com o Instituto de Estudos do Trabalho e da Sociedade (IETS), sociedade civil com sede no Rio de Janeiro, ratifica as linhas básicas do nosso drama social. Assim é que, na ante-sala do novo milênio, ainda amargamos situação desoladora de carência. Esta foi dividida, pela pesquisa, em pobreza e indigência. Na primeira categoria, encontram-se aquelas pessoas com rendimento mensal inferior a R\$149,00. Elas somam, de acordo com projeções feitas pelo estudo em pauta, tomando como referência as duas últimas pesquisas nacionais de domicílio, mais de 71 milhões de brasileiros, o que equivale a cerca de 45% da população. Quanto aos indigentes, assim considerados os que auferem renda **per capita** domiciliar mensal abaixo de R\$73,00, estes representam mais de 25% do contingente populacional, superando a casa dos 40 milhões de indivíduos.

Em síntese, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, tem-se aí desvelado o seguinte cenário: cerca de 70% dos brasileiros são classificados como pobres ou indigentes.

E aqui começamos a penetrar no âmbito mais particularizado do nosso enfoque. O primeiro aspecto remete à distribuição desses percentuais entre os Estados. Evidencia-se de pronto e mais uma vez a densificação desses níveis de pobreza e miséria nas regiões Norte e Nordeste, com os Estados do Maranhão, Tocantins, Piauí, Bahia, Alagoas e Ceará liderando os índices de indigência. Em contraste, o Rio de Janeiro, São Paulo, o Rio Grande do Sul, Santa Catarina e o Distrito Federal apresentam desempenho mais aceitável, o que não é sinônimo, por óbvio, de satisfatório.

Descendo mais um pouco nesse escrutínio, vejamos o caso de Pernambuco. Os pernambucanos pobres são pouco mais da metade da população, fato esse que não convida a qualquer comemoração, pois corresponde ao dobro da média brasileira e a quase dez vezes o percentual atingido pelo Rio de Janeiro e a cinco vezes a marca do Rio Grande do Sul.

Por último, Sr. Presidente, Srs. Deputados, achamos oportuno ressaltar, ainda em relação a Pernambuco, um indicador de extremo significado para a abordagem da pobreza pernambucana, conforme acentuado pelos analistas da pesquisa em pauta: a extravagante concentração de indigentes na zona rural do Estado, sobretudo naquelas sub-regiões onde se localizam Municípios com população inferior a 20 mil habitantes.

Tem-se, dessa forma, mais uma evidência da relação entre fragmentação municipal e pobreza. Relação essa que decorre, claro está, da falta de alternativas mínimas de prosperidade socioeconômica em espaços geopolíticos ditos "emancipados", por conta de um processo de atomização que em nada coincide com a melhoria das condições de vida dos seus residentes.

Daí não ser ocioso repisar a necessidade de redobramos nossa atenção para os riscos inerentes à criação excessiva e assistemática de sedes municipais, fenômeno esse que longe está de circunscrever-se a Pernambuco.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PAULO ROCHA** (PT – PA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a comemoração dos 500 anos do Descobrimento do Brasil chamou a atenção em todo o mundo, mas não pelos festejos na Esplanada dos Ministérios ou pela construção de enormes barcos reproduzindo as caravelas que aportaram em nossas terras em busca de riquezas, nem muito menos pelo grandioso desfile realizado na Bahia, com toda a pompa e luxo. Chamou atenção pela violência de policiais, que, para evitarem os protestos de índios, trabalhadores rurais e integrantes do movimento negro, não pouparam o uso de bombas de gás lacrimogêneo e de efeito moral, episódio que provocou a prisão de 142 pessoas e causou ferimentos em cerca de 30 manifestantes.

Enquanto isso, FHC, de bermuda e segurança, achou tudo normal. Só lamentou o fato de o acontecimento ter arranhado a imagem do Brasil perante as entidades de direitos humanos. Segundo a imprensa, em diálogo com assessores ontem pela manhã, o Presidente destacou que a ação policial conseguiu evitar cenas piores: "Não tivemos feridos graves e nenhum morto".

Como podemos ver, o raciocínio do Presidente é simples: grave é quando nos conflitos existe derramamento de sangue, com mortos. Assim como ocor-